



**MENSAGEM Nº 4732**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dos ilustres Edis que compõem essa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição legislativa, que dispõe sobre a atualização do valor do vale/ticket alimentação, bem como sobre a ampliação do benefício a servidores que percebam vencimento básico acima do limite anteriormente estabelecido, e dá outras providências.

A presente iniciativa tem por finalidade promover a valorização dos servidores públicos municipais, por meio da atualização de benefício de natureza alimentar, considerando a relevância da medida no âmbito da Administração Pública Municipal.

A proposta estabelece parâmetros para a concessão do benefício, de acordo com faixas de vencimento básico, de forma a assegurar maior equidade na concessão do vale/ticket alimentação no âmbito da Administração Pública Municipal.

Contempla-se, ainda, a ampliação do benefício, passando a alcançar também servidores que percebam vencimento básico acima do limite anteriormente estabelecido, mediante concessão em valor proporcional, em consonância com os parâmetros definidos na política remuneratória municipal.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei contribui para o fortalecimento da política de gestão de pessoas no âmbito municipal, conciliando a valorização dos servidores com a necessidade de observância do equilíbrio na concessão dos benefícios.

Solicitamos a apreciação urgente do presente Projeto de Lei, com fundamento no art. 38 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que prevê a prioridade de tramitação para matérias de relevante interesse público.

Prefeitura de Juiz de Fora, 05 de maio de 2026.

MARIA MARGARIDA  
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por

MARIA MARGARIDA MARTINS

SALOMAO:13521039668

Dados: 2026.05.07 17:35:44 -03'00'

**MARGARIDA SALOMÃO**  
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.

**Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES**

**Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG**

mmss